



Gramáticas de Estado: um estudo sobre as práticas de Estado e discurso de “desenvolvimento” em Atafona – São João da Barra/RJ

Grammars of State: a study on State practices and "development" discourse in Atafona - São João da Barra/RJ

Gramáticas del Estado: un estudio sobre las prácticas Estatales y el discurso del "desarrollo" en Atafona - São João da Barra/RJ

1

Hully Guedes Falcão¹

DOI: <https://doi.org/10.22481/sertanias.v2i1.12175>

Resumo: O Estado pode se apresentar de variadas formas na vida cotidiana de diferentes grupos sociais, principalmente, com aqueles que se encontram nas “margens do Estado”. Estes grupos são constantemente alvos de políticas de regulação e de “desenvolvimento” que intentam disciplinar e regular suas práticas, ao mesmo tempo, vale salientar, as práticas e o modo de vida nestes espaços moldam as formas do Estado agir. A partir de um estudo etnográfico realizado entre os anos 2012 e 2013 com a comunidade de pescadores de Atafona (São da Barra -RJ), este artigo busca analisar como ocorreu a atuação do Estado na implementação de um projeto econômico de “desenvolvimento” através da implantação de um complexo portuário e o aumento do número de plataformas de extração de petróleo. Tomo este processo como integrante de um projeto modernizador de Estado-Nação, dessa forma, descrevo como ele é colocado em prática e quais os significados que a categoria “desenvolvimento” assume. Do mesmo modo, procuro compreender as estratégias utilizadas pelos pescadores para manterem suas práticas no espaço marítimo disputado, onde certos grupos têm mais legitimidade que outros na apropriação do mar, já que o Estado particulariza o espaço público, legitimando o uso daqueles que tem o papel de “desenvolver” o país.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Conflito ambiental. Estado.

Abstract: The state can present itself in various ways in the daily lives of different social groups, especially those at the "margins of the state. These groups are constantly targeted by regulatory and "development" policies that attempt to discipline and regulate their practices, while at the same time, it is worth noting, the practices and way of life in these spaces shape the ways the state acts. Based on an ethnographic study carried out between the years 2012 and

¹ Doutora em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense. Pesquisadora de Pós-Doutorado Inova-Fiocruz no Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde (PPGICS-Icict) da Fundação Oswaldo Cruz. É pesquisadora do Núcleo de Estudos em Comunicação, História e Saúde (NECHS –Fiocruz/UFRJ) e do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCT/InEAC). E-mail: hullyfalcao@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1932-3104>





2013 with the fishermen community of Atafona (São da Barra -RJ), this article seeks to analyze how the State's actions occurred in the implementation of an economic project of "development" through the implementation of a port complex and the increase in the number of oil extraction platforms. I take this process as part of a modernizing project of the nation-state, thus describing how it is put into practice and what meanings the category "development" assumes. In the same way, I try to understand the strategies used by fishermen to maintain their practices in the disputed maritime space, where certain groups have more legitimacy than others in the appropriation of the sea, since the State particularizes the public space, legitimizing the use of those who have the role of "developing" the country.

2

Key words: Development; Environmental Conflict; State.

Resumen: El Estado puede presentarse de diversas formas en la vida cotidiana de los distintos grupos sociales, especialmente los que se encuentran en los "márgenes del Estado". Estos grupos están constantemente en el punto de mira de políticas reguladoras y de "desarrollo" que pretenden disciplinar y regular sus prácticas, al mismo tiempo, cabe señalar, que las prácticas y el modo de vida en estos espacios conforman las formas de actuar del Estado. A partir de un estudio etnográfico realizado entre los años 2012 y 2013 con la comunidad de pescadores de Atafona (São da Barra -RJ), este artículo busca analizar cómo se produjo la actuación del Estado en la implementación de un proyecto económico de "desarrollo" a través de la implantación de un complejo portuario y el aumento del número de plataformas de extracción de petróleo. Tomo este proceso como parte de un proyecto modernizador del Estado-nación, describiendo así cómo se pone en práctica y qué significados asume la categoría "desarrollo". Del mismo modo, busco entender las estrategias utilizadas por los pescadores para mantener sus prácticas en el espacio marítimo en disputa, donde ciertos grupos tienen más legitimidad que otros en la apropiación del mar, ya que el Estado particulariza el espacio público, legitimando el uso de aquellos que tienen el papel de "desarrollar" el país.

Palabras clave: Desarrollo; Conflicto medioambiental; Estado.

Introdução

O objetivo deste trabalho é analisar sob quais formas e práticas o Estado se apresenta no cotidiano dos pescadores de Atafona – RJ, na situação na qual estão inseridos, de implantação do Complexo Industrial e Portuário do Açú (CIPA) e a extração de petróleo. Compreendo que são diversas as maneiras e práticas pelas quais o Estado se torna presente na vida cotidiana. Ainda que os dados e as dinâmicas aqui narrados estejam temporalmente demarcadas, a ideologia presente nessas relações ainda se mantém, ora de modo mais acirrado, ora com novas questões que se apresentam.

Para Das e Poole (2008) e Assad (2008), o Estado pode se apresentar de variadas formas na vida cotidiana de vários grupos, principalmente aqueles que se encontram nas margens do Estado, tais como pescadores, quilombolas, índios e etc. Estes grupos são constantemente alvos





de políticas de regulação que tentam disciplinar e regular suas práticas, ao mesmo tempo, vale salientar, as práticas e o modo de vida nestes espaços moldam as formas de agir do Estado. Neste sentido, o Estado nos dados aqui trazidos aparece através da imposição de documentos para regulação da prática pesqueira, como financiador do empreendimento que imprime a população e ao local mudanças e reconfigurações – através do BNDES -, como fiscalizador e regulador do território marinho, através da Marinha, Capitania dos Portos, Ibama e Inea. Desse modo, vemos que o Estado pode ser representado por diferentes instituições, práticas e saberes, podendo também essas forças se contrapor (DAS; POOLE, 2008; VERDUM, 2012). Cabe assinalar que devemos pensá-lo não como um agente abstrato, mas sim formado por relações estabelecidas cotidianamente através das práticas dos agentes relacionados (DAS; POOLE, 2008). Defini-lo assim implica a impossibilidade de passar a ideia errônea de que o Estado é onipresente e que a interação deste com os demais grupos se daria de forma unívoca. Mas, o que pude notar no contexto etnográfico que analisei, é que as pessoas, os grupos, neste caso os pescadores, agem de maneira criativa, se reapropriando e reformulando a configuração vivenciada.

O contexto analisado é constituído por diversos atores, como o Estado, as empresas, os empreendimentos – CIPA (Complexo Industrial e Portuário do Açú) e as plataformas de petróleo-, e os pescadores, e foi com este grupo que realizei o trabalho de campo. Como muito bem aponta Barth (2000), um mesmo grupo identitário pode ter diversas variações e se constitui como tal devido por enfatizarem características comuns distintivas numa situação de interação, como a prática da mesma atividade econômica. Outro fato interessante, é que a pesca é organizada em família, pois todos são parentes, primos e etc, sempre quando perguntava para algum pescador com quem pescava, a resposta dada era sempre que a pesca era realizada com o irmão ou com o primo, nas falas sempre parecia que todos eram primos de todos. Por isso, tomo os pescadores de Atafona como um grupo, pois também representa uma organização social que é pautada na prática de uma mesma atividade. Vale enfatizar, que o território utilizado para pesca ultrapassa o limite de São João da Barra, pois muitos pescam na Bacia de Campos, área que abrange Campos dos Goytacazes, Macaé, São João da Barra, Quissamã e sul do Espírito Santo.

Para construir tais análises, realizei etnografia lançando mão de diferentes técnicas para compô-la, como análise de documento, observação participante e entrevistas, que ocorreram





durante minha pesquisa de mestrado nos anos de 2011/13. Discuto “desenvolvimento” sob o olhar da Antropologia, guiada por um ponto de vista processual da situação observada e da sociologia pragmática, que ressalta a capacidade crítica (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999) e a competência dos interlocutores envolvidos na pesquisa.

Dessa forma, o artigo será organizado da seguinte forma: primeiro, descrevo e analiso o empreendimento e os discursos que circularam sobre “desenvolvimento”, tomando-a como categoria e compreendendo como é acionado, recorrendo não só as entrevistas, como também às reportagens que circularam na época. Ainda nessa parte, trago alguns elementos que mostram como se dá esse jogo de forças, uma vez que entendo tal comunidade dotada de capacidade crítica. Em seguida, falo sobre como o Estado organiza o espaço marítimo, ainda sob a lógica do “desenvolvimento”, e como ocorre a administração de seus usos. Por fim, analiso como o Estado produz cidadania e efeitos de legibilidade.

Estado, “desenvolvimento” e crença

Ao analisar um determinado grupo é imprescindível inseri-los dentro de uma rede de relações de poder mais abrangente, pois só assim praticamos uma antropologia menos romantizada (ZARUR, 1984; FERGUSON, 2006). Desse modo, é interessante descrever o contexto que propiciou a construção e implantação do CIPA e aumento do número de plataformas de extração de petróleo e gás.

O aumento constante de incentivos à exploração e produção de petróleo, portos, indústrias, termoeletricas e hidroelétricas está vinculado ao Plano de Aceleração (PAC) do desenvolvimento econômico nacional. As ações do PAC destinam-se a: incentivar o investimento privado, aumentar o investimento público em infraestrutura e (o mais importante aqui ao demonstrar a rapidez com que essas medidas devem ser implementadas) remover obstáculos burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos ao “crescimento”². Uma destas medidas foi o repasse de poder do IBAMA de autorizar e fiscalizar as licenças ambientais para os órgãos ambientais estaduais e municipais, exceto no que se refere à extração de petróleo, ainda sob a jurisdição do IBAMA. O CIPA e as concessões de poços de petróleo, deste modo, não são acontecimentos localizados, pelo contrário, fazem parte de uma

²<http://www.fazenda.gov.br/portugues/releases/2007/r130307.pdf>.



política econômica do Estado que retoma os grandes projetos desenvolvimentistas dos anos 1970.

O investimento estatal através do PAC no setor da energia³, que abrange grande parte dos empreendimentos descritos acima, foi de R\$ 258 milhões. A participação do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) é um fato que merece um pouco de reflexão, pois é um dos principais propulsor do desenvolvimento, como projeto econômico, por meio da ligação público-privada. A participação do BNDES⁴ no valor citado acima é de R\$ 137 milhões referente ao ano de 2007 a 2011 (VERDUM, 2012). Ao mesmo tempo em que os grandes empreendimentos industriais se concentram no âmbito da esfera de investimentos privados, o BNDES tem uma parcela significativa em financiar esses projetos. Isto, por sua vez, nos mostra o papel adotado pelo Estado através do BNDES que contribui para obscurecer a distinção entre Estado e Economia (BRONZ, 2011).

Nesse momento, a cidade de São João da Barra estava sendo palco de transformações rápidas, e frases ouvidas pelos interlocutores da pesquisa mostra algumas nuances desse projeto de “desenvolvimento”, como, por exemplo: “*é inevitável, faz parte do desenvolvimento, vai fazer o que? Está posto!*”. Por isso, torna-se interessante discutir a “desenvolvimento” enquanto uma categoria, afinal, foi uma das explicações que mais ouvi quando indagava sobre as mudanças na pesca.

Segundo alguns autores, o contexto atual de incentivo a grandes obras, lembra muito a política implementada no período militar, a época do milagre econômico, todavia, enquanto este tinha como objetivo a integração nacional a deste século tem como meta a “integração internacional ao mercado globalizado por meio das exportações” (ZHOURI et all, 2005:11). Ou seja, o desenvolvimento se mostra como uma força expansiva historicamente intrínseca à globalização (RIBEIRO, 2008).

O discurso do desenvolvimento reflete tensões e variações do campo de acordo com o ideário da época, como o desenvolvimento sustentável, criado na década de 90. Esta forma de desenvolvimento concilia “interesses” econômicos, ecológicos e sociais ocupa papel chave” (ZHOURI *et all*, p. 12 - Grifo da autora), no qual o ambiente é concebido como uma realidade

³ Ver Verdum (2012) sobre impactos em comunidades indígenas decorrentes do PAC na Amazônia. O autor mostra como um plano nacional de política econômica causa transformações locais nessas comunidades.

⁴ O BNDES atua também emprestando dinheiro para saldar dívidas de empresas privadas, chamado de empréstimo ponte.



objetiva, “instância separada e externa às dinâmicas sociais e políticas” de cada sociedade e visa a integração global. Já para os pescadores e para quem compartilha desse universo, o mar significa lugar de seu sustento, sua sobrevivência, seu trabalho, “seu quintal”. Do mesmo modo veem o mar como sujeito, dotado de vontades. Isto pode ser demonstrado com a fala de um pescador contando como foi sua inserção no mundo da pesca: *“Ia só na beirinha até o mar aceitar, e quando o mar me aceitou, eu fui pro mar pescar”*.

Em uma entrevista com a secretária da Colônia da época, ela responde:

O que é desenvolvimento?

Marina: É você ver o município crescer aí é só... Desenvolvimento pra mim é o município crescer em termos financeiros, educacionais porque não adianta crescer...Dizer “assim, vai entrar dinheiro”, mas o município não tá preparado e a população não vê esse desenvolvimento. Por exemplo, se o Porto do Açu vai ser bom pro município, vai ser bom pro desenvolvimento, tem que ter o que dai pra frente? Um hospital de emergência que funcione, tem que ter o que? Boas faculdades pra que as pessoas não precisem sair daqui pra ir pra Campos todo dia, que possa estudar aqui mesmo... É... Cultura, ter incentivo pros jovens daqui que tem vontade de ser, por exemplo, jogador, que tem vontade de ser jogador de vôlei ou de futebol, enfim, ginasta, poder ter oportunidade de estudar, se preparar e concorrer como as outras pessoas de outros estados, municípios.

Mas pra você, o Porto foi o que você percebe em termos de mudança?

Marina: Melhorou, por exemplo, a questão das estradas, melhorou bastante. Não sei se foi em consequência do Porto, mas eu sei que as estradas eram cheias de buraco e deu uma melhorada, melhorou bastante. Veio muita gente de fora do município, isso de uma forma ou de outra é bom porque movimenta o comércio, né? Movimenta o comércio do município então faz o dinheiro circular no município. Agora de ponto negativo, tem, por exemplo, desapropriação de terra das pessoas que não queriam sair de lá e tiveram que sair. Muita gente ficou insatisfeita, dizem que teve pessoas até que passou mal, teve senhor de idade que faleceu por causa disso. No caso essas desapropriações não foram... Bom, porque eu acho que eles tinham que ter uma forma de fazer sem obrigar as pessoas a sair da terra onde eles nasceram, foram criados. Às vezes você trabalha na roça você não quer sair dali pra ir pra outro lugar, trabalhar em outra coisa. Você gosta de fazer aquilo ali, e sem contar que eu acho... Eu particularmente acho que o Porto desincentivou a agricultura do município, que eles estão visando muito o porto e estão se esquecendo da agricultura do município... (Marina, 26/09/202).

Além de ela enfatizar as mudanças tomadas como positivas desse processo, como oportunidades para a população local, a melhoria das estradas etc., explicita também os pontos negativos dessas mudanças ao mencionar as desapropriações realizadas no local do empreendimento. Segundo Ribeiro (2008), o desenvolvimento cria dois tipos de sujeitos, um





ativo e outro passivo. Os sujeitos passivos “são pessoas transformadas em objetos de imperativos desenvolvimentistas” que saem do antigo local de moradia e/ou trabalho para um assentamento, ou seja, são realizadas desapropriações obrigatórias. Isto faz com que a dinâmica local mude e com que esses sujeitos não exerçam mais o domínio sobre o seu meio ambiente. Devido à implantação do Complexo Industrial, lugar majoritariamente rural, aproximadamente 1.500 famílias que viviam da agricultura familiar foram desapropriadas, perdendo o lugar de moradia e de trabalho.

7

Em conversa com Seu Lauro ele fala:

Seu Lauro: O Porto é bom pra uma coisa e é ruim pra outra. O Porto é bom pros donos do Porto, bom pra prefeitura. E o porto é ruim pra nós porque não vamos poder viver aqui. Primeira é essa, nós não vamos ter licença de viver aqui, quieto aqui não. Tem que tá tudo trancado pra dentro de casa, pior que Rio de Janeiro, vai ficar pior que São Paulo, tudo trancado dentro de casa...

É, mas tem gente que fala que vai dar muito emprego.

Seu Lauro: Que emprego menina, emprego nada. Vai dar ladrão de andar de dente de fora. Hum, o que? Menina, pelo amor de Deus.

Como assim?

Seu Lauro: Tô dizendo pra você, vai dar muito ladrão aqui... (Seu Luiz, 21/11/2012).

Nota-se que Seu Lauro, pescador aposentado, entende que para uma grande empresa se instalar numa cidade, há a necessidade de se relacionar e realizar pactos com a administração local. Esta é o sujeito ativo desse processo (RIBEIRO, 2008). Ativo aqui significa o fato de se relacionar e se aliar a esse projeto de “desenvolvimento”, como ocorre também com os pescadores mais jovens que passaram a trabalhar no empreendimento. Na medida em que a comunidade impactada por este projeto percebe de maneira crítica os impactos negativos, tentam de alguma forma mudar esse cenário. Sendo assim, esse projeto econômico acaba por fomentar e incentivar, de forma indireta, essas ações. O pacto com a administração local, como colocado por Seu Lauro, é percebido de maneira crítica.

Na fase de implementação e divulgação do projeto do CIPA era noticiado pela mídia a grandiosidade do projeto e os benefícios que ele traria para o estado do Rio de Janeiro. Uma





reportagem do Jornal O Globo (14/04/2010)⁵ classifica o projeto como um dos “maiores representantes do desenvolvimento estadual”, passando a idéia de crescimento e salvação do Estado, segue abaixo,

Um dos maiores projetos estruturantes da história do Rio de Janeiro e que representa um marco no desenvolvimento econômico do estado é o Porto do Açu que é um Terminal Portuário Privativo de Uso Misto, e que está em instalação no município de São João da Barra, no norte fluminense (O GLOBO, 14/04/2010).

8

Outra notícia desse mesmo jornal evidencia o aumento de emprego que irá ocorrer, seguindo a mesma linha da reportagem anterior. Do mesmo modo, ressalta o fato de que este complexo poderá diminuir a dependência da cidade pela extração de petróleo.

Atualmente, duas mil pessoas trabalham no porto, que deve entrar em operação em 2012. Cerca de 60% delas já moravam no município. As demais vieram de diferentes estados do Brasil, atraídas pelas oportunidades de trabalho. Parte deve voltar para sua terra de origem, mas há quem pense em ficar na cidade. Afinal, o complexo industrial deverá criar 50 mil vagas, nos cálculos da LLX. O baiano Anderson Rodrigues, que trabalha para a ARG, uma das empresas envolvidas nas obras, é um dos que quer trazer a família. Há um mês na cidade, ele ganha R\$ 2 mil mensais pelos serviços de carpintaria. Em Paulo Afonso (BA), estava desempregado. - Sou muito caseiro e aqui é tranquilo. Estou pensando em trazer minha mulher - diz. (...) Mas é preciso muito mais para assegurar o desenvolvimento social, dizem especialistas. Por um lado, o complexo industrial do Açu poderá contribuir para reduzir a dependência em relação ao petróleo. Ano passado, os royalties e participações especiais (PE, cobrança que incide sobre grandes campos produtores) representaram 56% do orçamento. Por outro lado, o inchaço da cidade inevitavelmente sobrecarregará a infraestrutura local, afirmam⁶ (O GLOBO, 14/05/2011).

Essas duas reportagens são representativas da concepção de desenvolvimento, tomado não só seus aspectos positivos como também os negativos, já que faz parte desta concepção mostrar a necessidade de tal projeto. Vale lembrar que a mídia integra este campo e tem capital e poder para legitimar o projeto.

⁵<http://oglobo.globo.com/blogs/wagner/posts/2010/04/14/porto-do-acu-283776.asp>

⁶ <http://oglobo.globo.com/economia/com-obras-do-acu-sao-joao-da-barra-deve-receber-70-bi-populacao-pode-crescer-7-vezes-2769793#ixzz2arfEtDaS>. Acessado em 18/05/2012.





Como mostrado acima, os atores envolvidos nesse processo de mudança avaliavam as consequências dele advindas ao afirmarem para mim: “o porto é bom e ruim”, discorrendo a partir daí o que consideravam como consequências negativas e positivas, como vimos nos dois depoimentos. Da mesma forma pode-se observar em alguns documentos a afirmação de que não são contra o empreendimento. Diversas vezes em campo ouvia: “*não sou contra o desenvolvimento*”, assertiva sempre reiterada, o que demonstra a ideia de inevitabilidade do projeto, como concebido pelo próprio campo e, por sua vez, pela própria representação que a categoria assume.

É interessante ressaltar que os pescadores podem interferir ou contestar essas situações vivenciadas sob o discurso do desenvolvimento. Analisei alguns ofícios emitidos pela Colônia Z-2 aos órgãos ambientais fiscalizadores. Neles, a instituição pedia o esclarecimento das atividades da draga usada para construir os terminais do Porto e questionavam a forma com que as instituições ambientais lidam com as outras empresas, criticando e denunciando esta diferença no tratamento recebido. Esta crítica realizada não só pelo representante da Colônia Z-2, como também pelos pescadores, que se perguntavam por que o mesmo órgão enquanto “*cai em cima dos pescadores, lá no Açú deixa o bicho correr solto*”. Denunciavam a ineficiência de determinadas licenças e o fato de algumas delas estarem vencidas. No ofício destinado ao IBAMA, INEA e Comissão de Pesca da Alerj consta:

Outro caso que já relatamos desde janeiro são as licenças vencidas para a instalação do Porto. Através do serviço fale conosco do INEA, contestamos quanto a validade dessas licenças, na ocasião a LI N° FE012725 no dia 19 de janeiro. Encaminhamos a mensagem em 15 de fevereiro e até agora não foi respondido. Ao mesmo tempo, lutamos para a Licença de Instalação de uma carreira na Colônia e esbarramos na burocracia das mesmas. Pergunta-se: Se essas licenças não estão renovadas por que as obras ainda continuam acontecendo? Ou se foram renovadas por qual motivo não foi nos dada a resposta? (Segue mensagens de (...) INEA (anexo 3), LI N° FE012725 vencida em 11/05/2010 (anexo 4), LI N° (ilegível) vencida em 11/05/2010 (anexo 5) e o ofício n° 04/2011 pedindo cópias dessas renovações diretamente a LLX (anexo 6) (...) (São João da Barra, 24 de março de 2011).

Nota-se que essa política econômica não é assistida de maneira estática pela população, mas ao contrário, ela age a essa configuração de maneira criativa, podendo assim interferir e



contestar essas situações, como no caso da pesca de plataforma e pelos ofícios enviados a diferentes instituições⁷.

Como colocado por Acselrad (2005), a insuficiência desses licenciamentos é notável para dar conta do objetivo de implementar esse projeto modernizador e eficiente. Os órgãos licenciadores podem ser definidos, segundo este autor, como instituições do desenvolvimento e, por isso, fazendo parte desse processo agem conforme o papel designado a eles. Dessa forma, para atingir o desenvolvimento econômico foram criadas medidas políticas, como no caso do PAC, para facilitar a construção destes novos empreendimentos.

Vejamos outro trecho deste mesmo ofício,

[...] Renovamos aqui, que não somos contra o empreendimento só queremos que seja todo ele fiscalizado pelos órgãos e entidades competentes. Só lutamos para que o pescador tenha seus direitos preservados, visto que, há muito tempo já desenvolve suas atividades nesta região (São João da Barra, 24 de março de 2011).

Podemos tirar deste trecho duas assertivas, primeiro o fato de afirmarem que não são contra o projeto. Diversas vezes em campo ouvia: “*não sou contra o desenvolvimento*”, afirmativa sempre reiterada por diversos pescadores, o que pode demonstrar a ideia de inevitabilidade do projeto, que se relaciona com a noção de crença, tal como uma economia da crença.

Outra assertiva que vemos neste trecho é a de resguardar o território e a prática pesqueira. Na medida em que tomam o espaço marítimo como um território que pertence ao grupo, os pescadores agem para que ele e a atividade pesqueira sejam mantidos. Neste jogo os direitos são flexibilizados em nome deste projeto econômico que visa a modernização do Estado brasileiro (O'DWYER, 2014). É interessante ressaltar que este contexto de incentivo a grandes obras, lembra muito a política implementada no período militar, a época do milagre econômico, todavia, enquanto este tinha como objetivo a integração nacional a deste século tem como meta a integração internacional ao mercado globalizado por meio das exportações, característica esta constituinte de um Estado neoliberal (FERGUSON, 2006).

⁷ Para um debate mais aprofundado sobre as formas de mobilização empreendidas pelos interlocutores, ver FALCÃO, H. G.; MOTA, F. R. Infringir para resistir: mobilizações coletivas dos pescadores de Atafona- São João da Barra (RJ). *Ava*, v. 26, p. 107-124, 2015.



Como colocado por Acselrad (2005), a insuficiência desses licenciamentos é notável no contexto de desenvolvimento. Os órgãos licenciadores são instituições do desenvolvimento e por isso fazendo parte desse processo agem conforme o papel designado a eles. Desta forma,

Os grandes empreendimentos industriais têm sido adotados pelos governos do Brasil como uma via de acesso e modalidade privilegiada para atingir o “desenvolvimento” econômico e social do país. A opção desenvolvimentista, sustentada por um modelo industrial, é acompanhada pela formulação de políticas estatais que procuram frear a aceleração dos efeitos adversos do “desenvolvimento” e impor mecanismos de prevenção dos problemas sociais e ambientais (BRONZ, 2011, p.19 – Grifo da autora).

11

Ao tomar “desenvolvimento” como categoria, admite-se que seu significado varia segundo o contexto e sendo uma categoria representa cosmologias. Aqui ele se refere a um projeto econômico, no qual o Estado, empresas e parte da sociedade têm a crença de que o crescimento e salvação da nação ocorrerão através deste projeto (POLANYI, 2000) e ao mesmo tempo é visto como algo inevitável, da qual não há escapatória. Sendo assim, legitimam as mudanças causadas em seu nome, como os deslocamentos que impõem novas ondas de territorialização, pois o desenvolvimento e a globalização são processos seletivos, excluem populações (FERGUSON, 2006), como no caso dos pescadores que tiveram acesso ao mar limitado. Deste modo, ao mesmo tempo em que é discurso, ele também é prática, pois produz efeitos.

Desenvolvimento também adquire a forma de uma cultura ocidental moderna que pressupõe universalidade (FERGUSON, 2006), representado como algo universal e universalizável que organiza relações sociais, políticas e econômicas, e é colocada como uma etapa inevitável para se alcançar o “crescimento”. Neste sentido, o desenvolvimento é apresentado como algo que está dado, da qual é difícil a escapatória, como falado acima.

Vimos que o “desenvolvimento” é um campo de poder formado por diferentes redes e instituições que têm o papel de promovê-lo, caracteriza-se por ser heterogêneo abrangendo diferentes visões e posições políticas, como o interesse na acumulação do capital e a redistribuição de renda. Esta solucionaria os males sociais e econômicos, por isso a ideia de se opor ao progresso é uma espécie de heresia, como na fala citada acima.

Amselle (2012) afirma que o papel do antropólogo seria analisar os fenômenos de crença relativos a economia capitalista. O autor desenvolve esta argumentação para nos mostrar que



tal como as sociedades iletradas ou ditas primitivas, a sociedade dita moderna crê e confia no sistema econômico capitalista, neste caso, não haveria diferença do sistema de troca dessas sociedades e do sistema capitalista, este repousaria sobre um vasto sistema de crença adequada a sua própria perpetuação, o que vai de encontro com o que Polanyi (2000) desenvolve, pois ele analisa o que produziu a crença na construção de um, pode-se dizer, Estado liberal. Deste modo, devemos analisar este mundo da economia usando o olhar clássico da antropologia, ou seja, levar em consideração a razão etnológica para apreender a “nossa” realidade. Sendo assim, faz sentido tomar o projeto econômico de desenvolvimento como um sistema de crença.

O “desenvolvimento” organizando espaços

As transformações vivenciadas pelos pescadores no contexto de implantação do CIPA e aumento da quantidade de plataformas (fixas ou flutuantes) redefiniram e reorganizaram as formas de apropriações do mar. Por exemplo, o píer do Porto, um dos empreendimentos que integram o CIPA, foi construído no melhor pesqueiro⁸ da região, o chamado *Paga-dívida*, após a implantação deste empreendimento, recebeu o nome jocoso de *Paga-Eike*. Nesta área foi instituída uma zona de exclusão de 500 metros de raio, que restringe a área da pesca, criada pelas normas de autoridade marítima (NORMAM-08/DPC), estabelecida pela Capitania dos Portos (Marinha do Brasil). Sendo instituída a princípio para áreas de atividade petrolífera, também é utilizado neste local, e por ser altamente piscoso, os pescadores continuam utilizando-o. Deste modo, acabam tendo seus materiais de pesca danificados, ou mesmo quando não pescam neste local, o movimento das águas acaba levando as redes, como no caso da pesca de caída. Esta modalidade de pesca é realizada com a rede solta, apenas suas pontas ficam presas ao barco, que acaba por guiá-lo, o que determina o movimento das redes é a maré, por isso a rede pode ficar agarrada na estrutura do porto. Tendo isso em vista, os pescadores estão cada vez mais utilizando a rede de minjuada, que fica estática devido ao uso de chumbo ou pedra em várias extensões da rede, impossibilitando seus movimentos.

Os pescadores se organizam e se apropriam do espaço marítimo de diferentes maneiras, isto é, integrantes de um mesmo grupo social ao se apropriarem de um mesmo espaço criam

⁸ Pesqueiros são os lugares de pesca nomeados no mar e, deste modo, apropriados. Geralmente são locais mais piscosos.

lugares (LITTLE, 2002) que pode ser chamado de território. O acesso a esses territórios marítimos é realizado através de regras de uso instituídas pelos próprios pescadores. Esses territórios são bem delimitados e incorporados à tradição, sendo assim, o acesso a eles é organizado por meio de um sistema jurídico próprio que constitui a territorialidade específica do grupo. No entanto, esse sistema de regras, como Little (2001) chama atenção, mesmo sendo parte essencial da estrutura econômica de uma sociedade, podem não ser legitimada. Além disso, a territorialidade ajuda a fortalecer a fronteira do grupo, delimitando quem está dentro e quem está fora - durante o trabalho de campo ouvi diversas vezes relatos de brigas em alto mar quando um pescador que não pertencia aquele grupo não seguia a regra de acesso ao pesqueiro, a chamada regra da vez.

É preciso salientar que mesmo constituindo um grupo, este pode ser heterogêneo, o que pode ser observado através do uso de variadas artes de pesca, que envolvem pesqueiros e técnicas distintas. Os pescadores de Atafona praticam sete modalidades de pesca: a de *rede caída*, *rede de minjuada*, *pesca de plataforma*, *pareja*, *pesca de camarão*, *pesca de peruá* e *traineira*. Geralmente o que pesca de rede, pode alternar entre a caída e a minjuada. Já as demais pescarias as que as praticam não costumam trocar de modalidade. No entanto, com a instalação de mais plataformas, muitos pescadores têm migrado para a pesca de plataforma⁹, devido a previsibilidade que a atividade ganha quando praticada nestes lugares.

Ademais, o mar é território dotado de histórias, significados, representações, ou seja, é um produto histórico de processos sociais e políticos (O'DWYER, 2012; ACSELRAD, 2004). Para tal é interessante o conceito de territorialidade para compreender a reorganização do espaço que agentes externos com outro tipo de ocupação e apreensão do espaço impõem aos pescadores tornando necessário a reelaboração de saberes. Territorialidade de acordo com Little (2002:3) é “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’ ou *homeland*”. Em um território, seja ele marítimo ou não, podem coexistir diferentes formas

⁹ Pesca de plataforma é praticada diretamente nas estruturas da plataforma e seus arredores. As plataformas possuem um efeito atrator devido ao descarte de lixo orgânico no mar, o que acaba atraindo os peixes. Nesta área a pesca é proibida e o espaço é classificado como área de exclusão, zona de restrição ou segurança, instituída pela Capitania dos Portos. Para mais informação vide Falcão (2013) *Conflito, territorialidades e mudança: um estudo sobre a dinâmica na pesca de atafona – são João da barra (RJ)*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia/Universidade Federal Fluminense (UFF).

de territorialidade e condutas territoriais. Neste caso, o Estado também é dotado de diferentes territorialidades, já que “a territorialidade é uma força latente em qualquer grupo, cuja manifestação explícita depende de contingências históricas” (Idem: 3). Ou seja, as territorialidades do Estado são legitimadas politicamente e economicamente e são denominadas frentes de expansão (LITTLE, 2002), pois força um grupo social minoritário que se encontra nas margens do Estado (DAS; POOLE, 2008) novas ondas de territorialização.

Essas frentes de expansão estão relacionadas com o atual contexto, observa-se no Brasil uma onda de construções de grandes empreendimentos, como usinas, portos e indústrias, consequência de uma política econômica desenvolvimentista adotada pelo atual governo que intenta inserir uma dinâmica territorial diferente, redefinindo o espaço e, por conseguinte, impondo novas formas de apropriação aos pescadores, como por exemplo, o caso do píer do porto, como já citado.

O meio ambiente, deste modo, é atravessado por diferentes condutas territoriais e o fim para o qual ele é apropriado e utilizado, torna-o um espaço dotado de conflitos, constituindo também um campo de disputas (ACSELRAD, 2004; SOARES, 2012; ZHOURI *et al.*, 2005). De acordo com os depoimentos dos pescadores, eles competem por espaço com os navios de sísmica¹⁰, que são chamados por eles de “chupa-cabra”, navios-sonda, barcos, plataformas e navios rebocadores. Segundo Asad (1993) “empreendimentos capitalistas e estados-nação modernizantes são os dois mais importantes poderes que organizam o espaço hoje” (ASAD apud O’DWYER, 2014, p. 46), neste sentido, foi necessário fazer esta pequena discussão sobre território e territorialidade para começar desenvolver as diversas facetas deste Estado. Vale ressaltar que o Estado gere o espaço marítimo através da Marinha, Capitania dos Portos e IBAMA.

A princípio, este território marítimo pertence a todos os cidadãos do país, por ser caracterizado como um bem de uso comum, porém, sendo classificado como Zona Econômica Exclusiva (ZEE) – nestas áreas o Estado exerce monopólio dos recursos econômicos presentes, como os peixes, o petróleo e entre outros - o Estado pode particularizar o uso dessas áreas. O

¹⁰ Nas palavras de um pescador: “quando o navio de sísmica solta o chupa-cabra ele dá um impacto no fundo do mar, tipo um choque e afasta os peixes”. O navio de sísmica é utilizado para pesquisa na etapa anterior a exploração. O reconhecimento da área é obtido através do bombardeio de ar comprimido na água, emitindo vibrações intensas que acabam afastando os peixes. Neste caso, os pescadores nomeiam de chupa-cabra os fios de ar comprimido



uso do mar é um ótimo exemplo, pois é o Estado quem determina qual grupo social terá prioridade, e os pescadores integram um grupo marginalizado economicamente, politicamente e simbolicamente, enquanto às empresas são destinadas o papel de modernizar o país.

O Estado e o efeito de legibilidade: problemas de classificação e acesso a direitos

Outra maneira em que o Estado se apresenta na vida cotidiana dos pescadores se dá a partir de uma prática de exercício de seu domínio, que é através da exigência de documentos. Para alguns grupos, como os pescadores, os caminhos pelos quais acessam direitos envolve documentos exigidos pelo Estado, principalmente, no que tange a atividade profissional pesqueira. Estes documentos carregam consigo duplo significado, nos mostrando um Estado distante e ao mesmo tempo penetrante na vida diária.

Segundo Das e Poole (2008) o Estado moderno foi constituído a partir de práticas escritas e é dessa maneira que se consolida seu controle. Nas palavras das autoras, “as práticas de levantamento documental e estatístico do estado estão a serviço da consolidação do controle estatal sobre os sujeitos, as populações, os territórios e as vidas” (2008, p.25), no qual tentam disciplinar e controlar aqueles grupos que estão localizados nas margens. Estas são lugares, não só territoriais, que o direito estatal e a ordem devem penetrar, através de práticas disciplinares e colonizadoras (ASAD, 2008).

Neste sentido, é interessante pensar a situação dos pescadores no tocante aos documentos, pois durante o campo ouvi que para o exercício da pesca é necessário ter muitos documentos, pois sem eles não conseguiriam exercer a atividade pesqueira. Nas palavras de Seu Lauro:

Seu Lauro: Ser pescador é ser documentado pra isso. A gente tem carteira cheia... Igual esse livro aí (se referia a um caderno de nota que eu portava) cheio de coisas, de foto, pessoal da capitania, não pode passar... Se não for documentado não pesca não, não deixa não. Tem que ter documento todo, de toda forma, de todo tamanho... (Seu Lauro, 16/10/2012).

Os documentos referidos são: a carteira emitida pelo MPA (Ministério da Pesca e Aquicultura) que autoriza a pesca em todo território nacional - esta carteira é obtida através de outro documento emitido pela Colônia de Pescadores atestando que o pescador é pescador - e a carteira de embarcação emitida pela Capitania dos Portos, esta é apenas requerida para o pescador que atua como mestre de embarcação. Outro exemplo é quando os pescadores ao



verem a corveta, embarcação de fiscalização da Capitania do Portos, informam pelo rádio a posição da corveta a outras embarcações. Assim, o Estado pode ser experimentado de diferentes maneiras, inclusive através da (i)legalidade produzida por ele (DAS; POOLE, 2008).

O *efeito de legibilidade* é a “produção de uma linguagem e de um reconhecimento para governar” e “ferramentas teóricas e empíricas para classificar e regular as coletividades” (TROULLIOT apud DAS; POOLE, 2008: 31). Além disso, é através dos documentos que os pescadores têm acesso a direitos os quais sem eles não conseguiriam obter. Os pescadores necessitam de uma série de documentos para acessarem seus direitos sociais e só conseguem quando filiados a uma colônia¹¹, ou seja, é através desta entidade que o pescador ganha um status social. O indivíduo a partir desta ligação obtém direitos que poderia obter individualmente. Assim, o documento legaliza e concede status oficial ao cidadão, tornando-o visível e passível de controle pelo Estado (DAS; POOLE, 2008; PEIRANO, 2002).

A secretária da Colônia através explicou como o pescador faz para conseguir a documentação para garantir o seguro-defeso e aposentadoria:

Marina: Olha hoje ele vem à colônia pega uma declaração, também pede pra dois outros pescadores atestarem que ele realmente exerce a atividade da pesca. Ele traz essa declaração junto com a documentação dele, se inscreve na colônia, faz a carteirinha da colônia, pra ele comprovar que se inscreveu na colônia. Aí antigamente ele tinha que ir ao rio fazer entrevista, hoje já não precisa mais, ele vem aqui, traz identidade, CPF, comprovante de residência, duas fotos 3x4 e o número do PIS ou do NIT e faz...

NIT é o que?

Marina: É a inscrição no INSS. A gente preenche um formulário aqui, manda para o Ministério da Pesca no Rio e eles entregam um protocolo... E os pescadores ficam aguardando a carteira chegar... (Marina, 26/09/2012).

Para dar continuidade a esse processo o pescador recebe um boleto referente à anuidade da colônia que irá pagar após um ano, cujo valor nessa época era de R\$ 180,00. Até mesmo os inadimplentes, segundo pescadores e presidente da colônia, não têm o certificado cancelado emitido por esta entidade. Além da anuidade da colônia, desde 2012 também é cobrada a taxa no valor de R\$ 30,00 pagos anualmente à Força Sindical, que consiste uma organização sindical

11 Desde 2008 está em trâmite no legislativo um Projeto de Lei 3271/2008 que altera a Lei 10.779 de 2003 e a Lei 11.699/2008 tirando a exclusividade da Colônia de atestar a atuação profissional. Com essa lei entidades da pesca, como associações, também poderão emitir esses certificados, pelos quais os pescadores têm acesso aos direitos sociais.



nacional. De acordo com a Lei 10.779 de 2003, podemos observar porque a declaração da colônia é imprescindível para dar entrada nesses direitos:

Art. 2º Para se habilitar ao benefício, o pescador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego os seguintes documentos:

I - registro de pescador profissional devidamente atualizado, emitido pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República¹², com antecedência mínima de um ano da data do início do defeso;

II - comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS como pescador, e do pagamento da contribuição previdenciária;

III - comprovante de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência ou da Assistência Social, exceto auxílio acidente e pensão por morte; e

IV - atestado da Colônia de Pescadores a que esteja filiado, com jurisdição sobre a área onde atue o pescador artesanal, que comprove:

A) o exercício da profissão, na forma do art. 1º desta Lei;

B) que se dedicou à pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso;

C) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

Na licença concedida pelo MPA que permite a realização da pesca em todo território nacional consta número do PIS/PASEP¹³, CPF, RG, número do RGP (Registro Geral da Pesca) e se for habilitado para conduzir embarcação, o Registro POP (Pescador Profissional)¹⁴ o qual é concedido pela Capitania dos Portos. Muitas vezes o pescador conduz ou sabe conduzir, mas não possui esse registro. Além disso, em mar os pescadores podem revezar com o mestre quando este vai dormir, por exemplo. Abaixo a foto de uma licença.

¹² Ministério da Pesca e Aquicultura.

¹³ Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

¹⁴ Os documentos necessários para tirar carteira PoP são: identidade, uma foto 3/4, uma foto 5/7, cópia autenticada por cartório da identidade e cpf, comprovante de residência, certificado de reservista, título de eleitor e um atestado de saúde físico e mental e audiovisual.





Figura 1 - Licença de Pesca

O seguro-desemprego é recebido na época do defeso, por isso pode ser chamado seguro-defeso. O defeso compreende um período em que o exercício da pesca fica paralisado durante a reprodução de algumas espécies marinhas para preservá-las. Nesta região os pescadores recebem o seguro defeso do Camarão-sete-barbas, rosa e barba-ruça no decorrer de primeiro de março a 31 de maio. Durante esses três meses recebem o seguro-desemprego no valor de um salário-mínimo para não praticarem a pesca.

Além dos documentos citados acima, para dar entrada no pedido de defeso o pescador deve comprovar que trabalha embarcado em barco que possua licença para a captura de camarão. Do mesmo modo, para obter essa licença a construção do barco precisa ser anterior a 2006. O curioso, mencionado pela secretária da Colônia, é que o MPA não concede mais essa licença. Procurei mais dados sobre estas questões, mas infelizmente não encontrei.

Vale ressaltar o processo para se obter a aposentadoria, que no período da pesquisa, era motivo de grande controvérsia. Como um dos direitos previstos em lei, o pescador é classificado como um segurado-especial sendo equiparado ao trabalhador rural e indígena. A lei da seguridade-especial regulamenta os direitos e deveres dos pescadores perante o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social). Nela os pescadores, reconhecidos como artesanais, têm o direito de se aposentarem por idade ou invalidez, é assegurado o auxílio-doença ou acidente e entre outros direitos. No entanto, para conseguirem tais direitos os pescadores necessitam da

licença de pesca e serem inscritos no RGP que é realizado no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). De acordo com a Instrução Normativa do MPA N°6 de 29/06/2012, o pescador artesanal é “aquele que exerce a atividade de pesca profissional de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, podendo atuar de forma desembarcada ou utilizar embarcação de pesca com Arqueação Bruta (AB) menor ou igual a 20 (vinte)”. Arqueação Bruta é a expressão da capacidade total da embarcação constante da respectiva certificação fornecida pelo órgão competente, medida em tonelagem. Essa instrução normativa dispõe sobre a inscrição dos pescadores no RGP.

De acordo com a Lei 11.959/09 que regula o exercício da pesca, a atividade pesqueira artesanal é aquela que trabalha na confecção e reparos de artes e petrechos de pesca e em embarcações de pequeno porte. São consideradas como tal embarcações com tonelagem maior ou menos a 20. Já para a Previdência, o pescador deve atuar em embarcação com até 6 toneladas de arqueação. Quando o barco tem até dez toneladas de arqueação bruta o pescador pode fazer um contrato de parceria com um camarada e assim conseguir se enquadrar nessa definição para ter acesso à aposentadoria. Caso não se enquadrem, passam a ser classificados como pescadores industriais. Essa desconexão de classificação da atividade gerava muitos entraves para um pescador conseguir se aposentar.

Através da exigência de documentos específicos para acessar o seguro-defeso ou até mesmo a aposentadoria e os processos a eles vinculados, podemos observar o quanto a profissão da pesca é regulamentada pelo Estado ainda nos dias de hoje e tal regulamentação ocorre sob a ótica da tutela. É através da colônia que o pescador ganha um status social, concretizado a partir da necessidade dessa diversidade documental. O indivíduo a partir desta ligação obtém direitos que poderia obter individualmente. Segundo Peirano (2002), os documentos são necessários para facilitarem o

Ato de contar, somar, agregar a população (e, assim, taxar a riqueza e controlar a produção) e identificar o indivíduo para fins de conceder direitos e exigir deveres. Assim, tanto elementos particulares/individuais quanto o conhecimento sobre a coletividade — esses dois componentes indissociáveis do “fato moderno”— conciliam-se no documento, nos “papéis” que, reconhecidos e regulados (...) O documento legaliza e oficializa o cidadão e o torna visível, passível de controle e legítimo para o Estado. O documento *faz* o cidadão em termos performativos e obrigatórios. Essa obrigatoriedade legal de possuir documento naturalmente tem seu lado inverso: o de remover,



despossuir, negar e esvaziar o reconhecimento social do indivíduo que não possui o documento exigido em determinados contextos (PEIRANO, 2002, p. 37).

Esta forma de agir tutelar do Estado regula a cidadania e se mantém presente na vida cotidiana imprimindo sua autoridade de maneira sutil. A cidadania no Brasil foi regulada pelo Estado e imposta pela inclusão na legislação no que tange às profissões. Desta forma, o Estado estabelece uma hierarquia nessas ocupações, na qual o indivíduo tem acesso diferenciado aos direitos de acordo com seu status ou da posição em que sua profissão ocupa nessa escala hierárquica. Sendo a cidadania um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade, é através da profissão reconhecida que ele se torna membro e a cidadania é considerada (MARSHALL, 1967; PEIRANO, 2002). Ou seja, “os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002, p. 97 e 98). Assim, esse processo de expansão de direitos não foi pautado num princípio de universalidade, o que correspondeu à formação de identidades coletivas associadas à filiação sindical. Segundo Cardoso de Oliveira (2002), as identidades coletivas formadas durante a Era Vargas ainda se mantêm presente atualmente e assumiram um papel importante na esfera pública

Em conexão com a regulamentação de profissões e ocupações, se articulam bem com a estrutura hierárquica da sociedade brasileira (no que concerne ao ethos da população e da visão de mundo), e continuaram tendo um impacto na definição de políticas públicas durante todo o processo de redemocratização que culminou com a promulgação na nova Constituição, possuindo ainda hoje importante papel na esfera pública (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002, p. 100).

Enquanto os outros direitos políticos e civis não forem conquistados, os pescadores continuarão inseridos nessa lógica tutelar, reproduzindo este tipo de cidadania regulada (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002). Já que este tipo de cidadania se ancora num sistema de estratificação e não em códigos de valores políticos.

Algumas considerações finais

Como sugerido por Ferguson (2006) e Zarur (1984), deve-se entender e explicar uma comunidade a partir da sua articulação como o meio social envolvente, diante disto, falar um pouco do que constitui esta configuração foi importante. Deste modo, o contexto atual de



construção de grandes empreendimentos tem relação com uma política econômica de desenvolvimento, onde este tem o objetivo de modernizar e construir um estado-nação. O Estado se apresenta como financiador dessas grandes obras e exerce um poder fiscalizador pautado nesses ideais de crescimento e desenvolvimento, vide os objetivos do PAC para construção de uma grande obra. Assim, o Estado remove obstáculos administrativos para consolidar este projeto de maneira mais rápida, além de trabalhar na manutenção da economia de crença.

Vemos que mesmo os pescadores inseridos numa rede de relações desiguais e hierárquicas, onde a apropriação do mar passa a ser ilegítima e ilegal, e os grupos que tem o papel de “desenvolver” o país têm o acesso legitimado pelo Estado, já que é este que gere o espaço marítimo através da Marinha, Capitania dos Portos e IBAMA, podendo, assim, particularizar a apropriação dessas áreas, determinando qual grupo social terá prioridade, e os pescadores integram um grupo marginalizado economicamente, politicamente e simbolicamente.

A experiência dos pescadores de Atafona com as práticas regulatórias e civilizadoras do Estado se dá de diferentes maneiras, tanto presenciando e tendo seu território reorganizado sobre outra lógica, como tendo sua identidade social atestada por documentos. A identidade social do pescador passa pela profissão, pois ele só é reconhecido como tal devido os documentos emitidos pelo Estado. Assim, este também tem o poder de garantir e desfazer identidades. Além disso, no processo de obtenção de aposentadoria há uma espécie de Estado contra Estado (MOTA, 2001), pois instituições distintas vinculadas a que nós nomeamos como Estado, constroem classificações contrárias de pesca artesanal, além de levarem em consideração apenas o tamanho da embarcação, características objetivas e concretas do trabalho. Por conta da necessidade dos pescadores irem para cada vez mais longe, precisam de barcos mais fortes e maiores, mesmo que o trabalho, a quantidade de dias e peixe pescado, sejam regidos sob outra lógica que não a industrial.

Referências

AMSELLE, Jean-Loup. **L’anthropologue et le politique**, Nouvelles Edition Lignes, 2012.

ASAD, Talal. 2008. “¿Dónde están los márgenes del estado?”. **Cuadernos de Antropología Social**, nº 27, Julio, UBA, Buenos Aires, Argentina, p.53-62.

ACSELRAD, Henri. Conflitos ambientais – a atualidade do objeto. *In*: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relumedumará: Fundação Heinrich Boll, 2004.

ACSELRAD, Henri. Conflito social e mudança ambiental na barragem de Tucuruí. *In*: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relumedumará: Fundação Heinrich Boll, 2004.

ACSELRAD, Henri Apresentação. *In*: ZHOURI, Andréa (Org.). *A Insustentável leveza da política ambiental*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto**: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra-capla, 2000.

BARTH, Fredrik. Etnicidade e o conceito de cultura. *In*: **Antropolítica**, Revista contemporânea de Antropologia e Ciência Política. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, n. 19, p. 15-30, 2005.

BOLTANSKI; Luc; THÉVENOT, Laurent. “A Sociologia da Capacidade Crítica”. Trad. Marcos de Aquino Santos, a partir do artigo “The sociology of critical capacity”, publicado em **European Journal of Social Theory**, 1999.

BRONZ, Deborah. **Pesca e petróleo na Bacia de Campos – Políticas de Licenciamento Ambiental no Mar**: Atores e Visões. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. “**Direito Legal e Insulto Moral. Dilemas da Cidadania no Brasil, Quebec e EUA**”. Rio de Janeiro: Relumedumará. 2002. (Coleção Antropologia da Política. Núcleo de Antropologia da Política (NUAP)).

DAS, Veena; POOLE, Deborah. “El Estado e sus márgenes. Etnografías Comparadas”. **Cuadernos de Antropología Social**, nº 27. Julio, UBA, Buenos Aires, Argentina, 2008.

DUARTE, Luiz F. Dias. **As redes de suor**: a reprodução social dos trabalhadores da produção da pesca em Jurujuba. Niterói: Eduff, 1999.

FALCÃO, H. G.; MOTA, F. R. Infringir para resistir: mobilizações coletivas dos pescadores de Atafona- São João da Barra (RJ). **Ava**, v. 26, p. 107-124, 2015.

FERGUSON, James. **Global Shadows**. Africa in the neoliberal world order. Duke University Press, 2006.

LITTLE, Paul E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e ação política. *In*: BURSZTYN, Marcel (org.). **A difícil sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. *In*: **Série antropologia**, Brasília: UNB, 2002.



O'DWYER, Eliane Cantarino. Estratégias de redefinição do Estado no contexto de reconhecimento das Terras de Quilombo no Brasil. *Novos Debates*, v. 1, p. 80-86, 2014.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Projeto modernizador de construção da nação e estratégias de redefinição do estado e suas margens. *In: ZHOURI, Andrea; VALENCIO, Norma. (Orgs.). Formas de matar, de morrer e de resistir*. 1ed. Belo Horizonte: Humanitas/UFMG, 2014. p. 79-94.

MARSHALL. T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MOTA, F. R.. O Estado contra o Estado: direitos, poder e conflitos no processo de produção da identidade "quilombola" da Marambaia. *In: LIMA, Roberto Kant de (Org.). Antropologia e Direitos Humanos 3*. Prêmio ABA-FORD. 1ed. Niterói: eduff, 2001, v. 3, p. 133-183.

PEIRANO, Mariza. This horrible time of papers: documentos e valores nacionais. **Série Antropologia**, Brasília, DF, v. 312, 2002.

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação. As origens de nossa época**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

VERDUM, Ricardo. **As Obras de Infraestrutura do PAC e os Povos Indígenas na Amazônia Brasileira**. 1. Ed. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2012. V. 1.

WEBER, Max. Relações comunitárias étnicas. *In: Economia e Sociedade*. Brasília: unb, 1991. V. 1, p. 267-277.

ZARUR, George de Cerqueira Leite. **Os Pescadores do Golfo. Antropologia Econômica de uma comunidade norte-americana**. Rio de Janeiro: Editora Achiamé, 1984.

ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K. ; SIANO, D. B. P. Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais. *In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; BARROS, Doralice Pereira. (Org.). A insustentável leveza da política ambiental. Desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2005.



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

